



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS - PODER LEGISLATIVO**

Indicação nº 11/23

Exma. Sra. Presidente da Câmara Municipal de Itaú de Minas.

A Vereadora que esta subscreve indica a Mesa desta Casa, providências junto ao Executivo Municipal, no sentido de que sejam adotadas medidas para a retirada dos cães da Praça Nossa Senhora das Graças e que sejam estes sejam alocados em local próprio para guarda destes animais.

JUSTIFICATIVA

A população tem reclamado da situação dos cães que ficam nas imediações da referida Praça o que tem causado muita sujeira, ameaças de ataques às crianças, idosos e todos que por ali transitam ou frequentam este local para lazer.

Os comerciantes e os feirantes das imediações da Praça Nossa Senhora das Graças pedem providências urgentes pois a situação está insustentável visto que a presença destes cães tem causando prejuízos aos seus estabelecimentos posto que as pessoas tem evitado frequentar o local com receio de ataques.

Amamos os animais, mas devem viver e conviver em harmonia com as pessoas e precisam receber os cuidados e atenção em local adequado para a saúde e segurança de nossos bichinhos e dos seres humanos.

Câmara Municipal de Itaú de Minas em, 14 de março de 2023

MARLY DA PENHA CUSTÓDIO

VEREADORA

***Assinado Digitalmente**